



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3506/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 01 de agosto de 2014, o funcionário **ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA** Matrícula nº 8470, passe a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 622/GP/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3944/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA MARQUES MOTA**, Professor - Matrícula nº 25494, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3387/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4013/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 01 de agosto de 2014, a funcionária **BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula nº 8452, passe a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 623/GP/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4053/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 01 de agosto de 2014, a funcionária **DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI**, Matrícula nº 8499, passe a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 624/GP/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4137/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARTHA GISELA FARIAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 77091, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4138/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MAURICIO ALVES BEZERRA** - Matrícula nº 75515, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4139/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MAX LOPES SANCHES** - Matrícula nº 76636, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4140/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **NELSON DOS SANTOS PAULA** - Matrícula nº 87882, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4141/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **NEUZA BIANCHI DOS SANTOS** - Matrícula nº 76365, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4142/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **NILCILENE SOUZA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 73522, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4143/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ORLANDO GOMES FILHO** - Matrícula nº 95272, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4144/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **PATRICIA DA CRUZ CARVALHO SANTOS** - Matrícula nº 75702, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4145/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **PAULO FERREIRA BARBOSA** - Matrícula nº 75741, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4146/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **POLYANA FIGUEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 75916, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4147/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **RAYANE BRITO DA SILVA INACIO** - Matrícula nº 76560, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4148/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **RICARDO DE ABREU SANTOS** - Matrícula nº 95599, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4149/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ROBERTO MONTE CHAHIM** - Matrícula nº 76772, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4150/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 91763, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4151/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSANGELA MAGALHAES TOUZA** - Matrícula nº 88648, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4152/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSIMERE DE LIMA FERREIRA** - Matrícula nº 76985, do Cargo comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4153/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **SIMONE APARECIDA TEIXEIRA NANTET** - Matrícula nº 76603, do Cargo comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4154/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **SIMONE CUNHAMACANA** - Matrícula nº 75563, do Cargo comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4155/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SIMONE SANTOS MIGUEL OTI** - Matrícula nº 91577, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4156/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SONIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 91867, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4157/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TAIANE FERREIRA LOUZADA** - Matrícula nº 94526, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4158/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAIS ALVES OLIVEIRA** - Matrícula nº 74378, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4159/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAIS DA ROCHA MELO** - Matrícula nº 74312, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4160/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAIS SANTOS SAMAMEGO** - Matrícula nº 77033, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4161/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAMIRES DA SILVA ROCHA** - Matrícula nº 94397, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 16779/2014.

Anexo(s): 16808/2014 // 22068/2014 // 11594/2013 // 11595/2013 // 11596/2013 // 11597/2013 // 11598/2013 // 11600/2013 // 11601/2013 // 14907/2013 // 344/2014 // 345/2014.

Entidade Requerente: Associação Educacional Francisca Nubiana.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1624, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Antonio Carlos Titinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. LUIZ CLAUDIO PASCHOAL VIEIRA.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DESIGNO COMO RELATOR DA PRESENTE MATÉRIA A EXMA. SRª. VEREADORA ANGELA THEODORO DA COSTA.

PARECER

O objetivo da matéria constante do presente Projeto atende, e é compatível com a sua finalidade nos aspectos de finanças e orçamento no corrente exercício, não havendo obstáculo a sua aprovação por esta Comissão.

A Comissão de Finanças observa como determina o art. 230, § 1.º do Regimento Interno (Resol. 1055/00), que o Projeto de Lei Orçamentária preenche os requisitos técnicos e legais, devendo o mesmo ser apreciado pelo Plenário em discussão, debates, análises para em seguida ter o seu prosseguimento.
Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

Relator:
ANGELA THEODORO DA COSTA

CONCLUSÃO:

Os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira reunidos nesta data, resolvem acolher o Parecer da Exma. Srª. Vereadora relatora.
Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
Membro